



## **LEI ORDINÁRIA Nº 760**

*de 20 de junho de 1979*

### **CONCEDE PENSÃO ESPECIAL A ROBERTO JORGE RODRIGUES.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Resolve conceder uma pensão de meio salário mínimo ao SR. Roberto  
Jorge Rodrigues.*

#### **Art. 2º..**

*Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 20 de junho de 1979.*

*AURÉLIO SCAFFA Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 760/1979 - 20 de junho de 1979*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*